



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 266/ 1998

Concede férias a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Maria Stael Moura Machado, Oficial de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 1997/1998, para gozo a partir de 03.08.98.

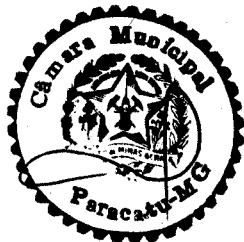
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente



	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>Journal</u>	
<u>folha do Nordeste</u>	
<u>em 24-08-98.</u>	
<u>Boas</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

	<b>CÂMARA DE PARACATU</b>
Doc. Digit. em <u>2004-99</u>	
Servidor	

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>20-07-98 a 30-07-98</u>
Através de	<u>Quadro de</u>
	<u>anúncios da Câmara</u>
	<u>e Prefeitura Municipal.</u>
	<u>Boas</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL	